



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
UNIDADE DE ARAXÁ

RESOLUÇÃO 01/19 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 3ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Automação Industrial de 2019, realizada em 25 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art 1º – **Aprovar critérios** para aprovação de candidatos ao preenchimento das vagas remanescentes no curso de Engenharia de Automação Industrial:

I – Para a modalidade **Reopção de Curso**, o candidato deverá atender aos artigos 6º e 7º das normas acadêmicas e deverá ser aprovado em entrevista pelo Colegiado do Curso.

II – Para a modalidade **Reingresso no Curso**, o candidato deverá atender aos artigos 11º e 13º das normas acadêmicas e deverá ser aprovado em entrevista pelo Colegiado do Curso.

III - Para a modalidade **Transferência**, o candidato deverá atender aos artigos 18º e 21º das normas acadêmicas e deverá ser aprovado em entrevista pelo Colegiado do Curso.

IV - Para a modalidade **Obtenção de Novo Título**, o candidato deverá atender ao artigo 29º das normas acadêmicas, e deverá ser classificado segundo os critérios do edital específico e em entrevista por comissão especial de professores designados pelo Departamento de Eletromecânica do CEFET-MG campus Araxá.

Art. 2º – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 25 de abril de 2019.

Prof. Sérgio Luiz da Silva Pithan
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Automação Industrial

Prof. Sérgio Luiz da Silva Pithan
Coordenador do Curso de Eng. de Automação Industrial
SIAPE: 2121424
CEFET-MG - Unidade Araxá